

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, conforme preconiza a Constituição Federal em seu artigo 217.

Quando refletimos sobre a importância do esporte para a sociedade, deparamo-nos com uma infinidade de pontos positivos. Muito além do lazer, o esporte é uma das principais ferramentas de transformação social e está diretamente relacionado à saúde, educação e democracia. Dentre seus diversos aspectos positivos, podemos citar o desenvolvimento de valores éticos e morais, disciplina, redução das taxas de sedentarismo, geração de bem-estar, empregos e princípios de igualdade, esforço, superação, respeito, tolerância e outros.

O Campeonato Citadino de Futsal é um evento comunitário, de grande tradição junto à comunidade navegantina, fazendo parte do calendário oficial da Fundação Municipal de Esporte de Navegantes - FME, conforme a Lei Nº 3176 de 28 de março de 2017, envolvendo a participação direta de aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) pessoas, entre atletas e membros da comissão técnica das equipes.

As categorias do Campeonato Citadino de Futsal são:

1. Adulto/Livre - 1ª Divisão, 2ª Divisão e 3ª Divisão;
2. Veteranos;
3. Master;
4. Sub-17 (todas no gênero masculino) e
5. Adulto/Livre Feminino e veteranas

O campeonato será realizado no Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Domingos Angelino Régis, podendo ser utilizados, outros espaços, visando o atendimento das necessidades da organização.

A arbitragem dos jogos referente a modalidade de futsal deve acontecer de forma que atenda às regras do Regulamento, entre os meses de maio e outubro de



2024.

A realização dos serviços acima descritos deve ser realizada por pessoas autorizadas, devidamente registradas junto a Liga Navegantina de Desportos e conhecedoras das normas e regras oficiais que regem o assunto.

A tabela de jogos somente será divulgada/anexada após a realização do Congresso Técnico da competição.

A Liga Navegantina de Desportos é a única entidade de administração do futsal no estado de Santa Catarina, com autorização exclusiva dada pela Federação Catarinense de Futebol de Salão, a realizar competições municipais em Navegantes, conforme documento anexo.

Os valores propostos pela Liga Navegantina de Desportos, encontram-se abaixo dos valores praticados no mercado, conforme comprovam documento de outro município, anexos (Ata de Homologação – Pregão Eletrônico nº 036/2023-RP, do Município de Balneário Camboriú, SC e Ata de Pregão Eletrônico nº 0003/2023, da Secretaria Municipal de Esportes de Capinzal), onde respectivamente, uma equipe composta por apenas 4 pessoas, atinge o valor de R\$ 611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos) por jogo e outra, também composta por apenas 3 pessoas, atinge o valor de R\$ 500,00 (setecentos e noventa reais) por jogo, enquanto que a proposta ora sugerida, atinge o valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte reais) por jogo, envolvendo uma equipe com 8 pessoas, sendo 5 pessoas na equipe de arbitragem e mais 3 pessoas na equipe de quadra, proporcionando sem dúvida alguma, uma entrega de serviço com melhor atendimento e qualidade aos munícipes participantes do evento, além de economia para o erário.

A ampliação de pessoas envolvidas na proposta, atende também, uma exigência da Polícia Militar, no que se refere a responsabilidade do município, em propiciar segurança a equipe de arbitragem, bem como, possibilitar uma melhor organização do acesso ao público participante do evento.

É importante frisar que, este município não dispõe de pessoal técnico e habilitado para a execução dos serviços.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, se faz necessária a contratação por inexigibilidade de





licitação conforme preconiza o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21

Navegantes, 17 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Arty Echelmeier
CPF: ***.713.389-**
Data: 17/05/2024 08:57:19 -03:00



Ricardo Arty Echelmeier
Superintendente da FME





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S79RH-97U74-YVYFN-9ABA7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Arty Echelmeier (CPF ***.713.389-**) em 17/05/2024 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação	esporte.superinten...avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
KlploJWMx4M6Zme/rO6K2H3o2GOc3YI/yPI/yjIAm5s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/S79RH-97U74-YVYFN-9ABA7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>